



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 1196.07.2026

Santo André, 13 de julho de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de Prazo do Requerimento do Vereador Dandan.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes ao ofício abaixo relacionado:

Ofício nº 1772/2026 - G.P. – Proc. 5152/2026, protocolado sob o nº 3555406.416.00024479/2026-21, em que solicita informações acerca da falta de uniformes e materiais para os alunos matriculados no 5º ano da EMEIEF Hermínia Lopes Lobo.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito